



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

L E I 2 4 0 1, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição Nº: 1830

Data: 29/10/2021 Pág. 37

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.053.670,97.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 4.053.670,97 (quatro milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais e noventa e sete centavos), para construção do Terminal Rodoviário no Município de Telêmaco Borba/PR, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 769 – RECURSO Contrato de Repasse nº 909224/2020/MTUR/CAIXA – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
26.782.2201.1086	Construção do Novo Terminal Rodoviário		
1159 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-769	2.870.210,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			2.870.210,00

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
26.782.2201.1086	Construção do Novo Terminal Rodoviário		
1158 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	1.183.460,97



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.183.460,97

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	4.053.670,97
--------------------------------------	---------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o excesso de arrecadação da fonte e recurso nº 769 no valor de R\$ 2.870.210,00 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e dez reais) e anulação parcial da reserva de contingência no valor de R\$ 1.183.460,97 (um milhão, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), conforme demonstrativo abaixo:

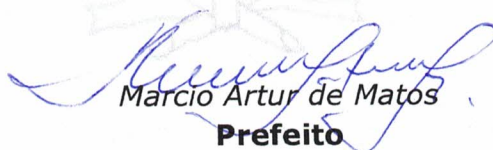
FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
90.00	Reserva de Contingência		
90.099	Reserva de Contingência		
99.099.9999.9001	Reserva de Contingência		
1004 – 9999.99.00	Reserva de Contingência	0-1-000	1.183.460,97
TOTAL DE ANULAÇÃO			1.183.460,97

TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO	1.183.460,97
--------------------------------	---------------------

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de outubro de 2021.


Marcio Artur de Matos
Prefeito